Ana Oliveira

De: GONÇALO SANTOS <*Dados pessoais*>
Enviado: 22 de fevereiro de 2024 21:14
Para: Consulta Publica ERSE
Cc: CARLOS MIGUEL MOREIRA; SANDRA PINTO; BEATRIZ ASSUNÇÃO; BRUNO COIMBRA MATOS
Assunto: RT-2024-893_Consulta Pública n.º 119/2024 - Proposta de repartição do financiamento dos custos com a tarifa social em 2024 – Abertura (N/Ref.ª ET-2024-104)

Exmos. Senhores,

Agradecemos a oportunidade para nos pronunciarmos no âmbito da consulta pública em título, informamos que incluímos os comentários e sugestões da EDP Comercial no documento a remeter pela EDP S.A..

Estamos disponíveis para prestar os esclarecimentos que entendam como relevantes.

Com os melhores cumprimentos,

Gonçalo Santos
EDP Comercial
Direção Gestão de Energia e Preços

T (+351)*Dados pessoais*
Av. 24 Julho, 12 Lisboa Portugal

Please reply during your own working hours and consider the environment before printing.

From: Consulta Publica ERSE <consultapublica@erse.pt>
Sent: 23 de janeiro de 2024 19:20
Subject: Consulta Pública n.º 119/2024 - Proposta de repartição do financiamento dos custos com a tarifa social em 2024 – Abertura (N/Ref.ª ET-2024-104)

ATENÇÃO: esta mensagem foi enviada por um remetente externo. Não clique nem abra nenhum link ou anexo, exceto se reconhecer o remetente e o considerar de confiança.

Exmo(a) Senhor(a),

O Decreto-Lei n.º 104/2023, de 17 de novembro, retificado pela Declaração de Retificação n.º 33/2023, de 22 de dezembro, introduz um conjunto de alterações ao financiamento dos custos com a Tarifa Social de energia elétrica, nomeadamente passando a considerar no seu respetivo financiamento, para além dos produtores de energia elétrica, os comercializadores e agentes de mercado na função de consumo de energia elétrica como entidades elegíveis para o financiamento da tarifa social.

Neste novo quadro legal, a Entidade Reguladora dos Serviços Energéticos (ERSE) procede hoje, ao lançamento da sua Consulta Pública n.º 119, relativa a: (i) Proposta de repartição do financiamento dos custos com a tarifa social, respeitantes ao período de 18 de novembro a 31 de dezembro de 2023 e ao ano de 2024; e (ii) Proposta de procedimentos de operacionalização do financiamento dos custos com a tarifa social, necessários para o apuramento dos valores definitivos a financiar por cada agente.

Esta Consulta Pública tem a duração de 30 dias úteis corridos, após o seu início.

Os comentários ou sugestões sobre a proposta devem ser enviados à ERSE, preferencialmente para a caixa de correio eletrónico consultapublica@erse.pt.

Salvo indicação expressa em contrário, todos os contributos recebidos poderão ser tornados públicos, pelo que, em caso de envio de elementos cuja divulgação seja restrita, deve também ser disponibilizada uma versão pública.

Os documentos e os termos da consulta encontram-se disponíveis no *site* da ERSE.

Com os melhores cumprimentos,

Entidade Reguladora dos Serviços Energéticos

Rua Dom Cristóvão da Gama, 1 - 3.º | 1400-113 Lisboa

Tel. + 351 213 033 200 | Fax. +351 213 033 201

www.erse.pt

A correspondência eletrónica tem valor idêntico à trocada em suporte de papel. Este E-mail é confidencial e de uso exclusivo dos seus destinatários sendo estritamente proibida qualquer utilização não autorizada. Se recebeu este E-mail por engano, por favor notifique o seu remetente.
Pense bem antes de imprimir.

CONFIDENTIALITY NOTICE:
This message and the attached files may contain confidential and/or privileged information, which should not be disclosed, copied, saved or distributed, under the terms of current legislation.
If you have received this message in error, we ask that you do not disclose or use this information. Please notify the sender of this error, by email, and delete this message from your device.

AVISO DE CONFIDENCIALIDADE:
Esta mensagem e os ficheiros em anexo podem conter informação confidencial e/ou privilegiada, que não deverá ser divulgada, copiada, gravada ou distribuída, nos termos da lei vigente.
Se recebeu esta mensagem por engano, pedimos que não divulgue nem faça uso desta informação. Agradecemos que avise o remetente da mesma, por correio eletrónico, e apague este e-mail do seu sistema.

AVISO DE CONFIDENCIALIDAD:
Este mensaje y los archivos adjuntos pueden contener información confidencial y/o privilegiada, que no deberá ser divulgada, copiada, guardada o distribuida de acuerdo al cumplimiento de la ley vigente.
Si ha recibido este mensaje por error, le pedimos que no divulgue o haga uso de esta información. Le agradecemos que notifique el error al remitente enviándole un correo electrónico y elimine este email de su dispositivo.